



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS**

RETIFICAÇÃO Nº 02 DAS NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 04/2016, PUBLICADO NO DOU EM 25/01/2016.

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 04/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 25/01/2016 seção 3, páginas 52 e 53, a retificação nº 02 das normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

| Curso/Área | Processo | Vagas | Classe | Regime de Trabalho | Formação exigida |
|-----------------------------|----------------------|--------------|---------------------------|---------------------------|---|
| Letras/ Ensino de Libras | 23070.000662/2016-27 | 03 | Auxiliar/ Especialista | 40 horas | Graduação em cursos de Letras ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, com Especialização em qualquer área |

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **26/01/2016 a 19/02/2016**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Tel./Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:30 horas às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);

5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na **Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
- 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 6.3 - Cópia do CPF;
- 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;**
- 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
- 6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);
- 6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);
- 6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí (www.jatai.ufg.br) até às **17:30 horas do dia 19/02/16.**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1- LETRAS

Área: Ensino de Libras

Dia 22/02/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na sala 05, Bloco 01, Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 23/02/2016, às 08:00 horas, prova didática, na sala 08, Bloco 02, Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Aspectos fonológicos da Libras;
2. Aspectos morfológicos da Libras;
3. Aspectos sintáticos da Libras;
4. A importância da Língua de Sinais para as pessoas surdas;
5. Bilinguismo e surdez;
6. Ensino de Libras como primeira língua;
7. Ensino de Libras como segunda língua;
8. O ensino de Libras no nível superior;
9. O uso de classificadores e os empréstimos linguísticos na Libras;
10. Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua.

Observações:

1. Cada candidato disporá, para a prova didática, de, no mínimo, quarenta e, no máximo, cinquenta minutos.
2. O candidato deverá entregar um plano de aula para cada membro da banca no início da prova didática.
3. A prova didática deverá ser ministrada em Libras. (Língua Brasileira de Sinais)

Bibliografia recomendada (Opcional).

ALMEIDA, E. C., DUARTE, P. M. Atividades ilustradas em sinais da Libras. São Paulo: 31 Revinter, 2004.

BASSO, I. M. S.; STROBEL, K. L.; MASUTTI, M. Metodologia de Ensino de Libras – L1. Florianópolis: UFSC, 2008.

BRITO, L. F. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D., MAURÍCIO, A. C. L. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira, v 1 e 2. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (Ed.). Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira. v. 1 e 2. São Paulo: EDUSP, 2004

FARIA, S. R de. 2001. "Interface da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (variante falada pela comunidade surda de Brasília) com a Língua Portuguesa e suas implicações no ensino de Português, como segunda língua, para surdos.' Pesquisa Linguística, n. 6. Brasília, Universidade de Brasília.

FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. LIBRAS em contexto. Curso Básico. Brasília: Ministério da

Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.

GESSER, A. Libras: que língua é essa? São Paulo Parábola Editorial. 2009.

GESSER, A. Metodologia de Ensino em Libras como L2. Florianópolis: UFSC, 2010.

GUEDES, Paulo Coimbra. A formação do professor de português: que língua vamos ensinar? São Paulo: Parábola, 2006.

PEREIRA, M. C. C., CHOI, D. (et alli). LIBRAS – Conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.

PIMENTA, N.; QUADROS, R. M. Curso de LIBRAS 1 – Iniciante. 3 ed. Porto Alegre: Pallotti, 2008.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

QUADROS, R.M. de. O bi do bilinguismo na educação de surdos. In: Surdez e bilinguismo. 1.ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005, v.1.

QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali L.P. Idéias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2006. 120p.

SKLIAR, C. (org.) A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998:51-74

SLOMSKI, Vilma Geni. Educação bilíngue para surdos: concepções e implicações práticas. Curitiba, PR: Juruá, 2010. 123 p. (broch.).

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 12 de fevereiro de 2016.

Prof^a. Dra. Cristiane de Souza Borzuk
Chefe da Unidade Acadêmica de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da UFG/REJ

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu, _____
_____, portador(a) da identidade nº
_____, CPF _____, estou ciente
das exigências do Edital _____ do Concurso Público para Professor Substituto do
Ensino Superior CAJ/UFG.

Jataí, _____ de _____ de _____.

Assinatura candidato